

**REQUERIMENTO Nº 432**

20 de novembro de 2.006

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REQUER INFORMAÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL QUANTO A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PROIBINDO AS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE EXIGIREM DOS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM PLEITEANDO UMA VAGA A COMPROVAÇÃO DO NADA CONSTA NO S.P.C. E SERASA**

Considerando que infelizmente o desemprego em nosso País é uma realidade;

Considerando, ainda, que os menos favorecidos, pela falta de emprego, caem na inadimplência obrigatória de seus compromissos;

Considerando, que as empresas públicas e privadas ao contratarem, exigem dos candidatos a comprovação do Nada Consta no S.P.C. e SERASA;

Considerando, ainda, que se essas pessoas estiverem impedidas de trabalhar, nunca terão condições de saldar suas dívidas;

Considerando, finalmente, que tal exigência discrimina esses candidatos, marginalizando-os, tratando-os como se não fossem íntegros, capazes ou bons profissionais;

Em vista do exposto, requeremos, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Deputado Federal *Aldo Rebelo*, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Senador *Renan Calheiros*, Presidente do Senado Federal, solicitando que procedam os estudos necessários visando a elaboração de um Projeto de Lei proibindo as Empresas Públicas e Privadas de exigirem dos candidatos que estiverem pleiteando uma vaga, a comprovação do Nada Consta no S.P.C. e SERASA.

Requeremos, ainda, que cópia da presente proposição seja encaminhada aos líderes das bancadas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de novembro de 2.006.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

Vereador - PTB

SK/sk